



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São João Batista - Direção do Foro

PORTARIA N. 052/2019

O Dr. **Alexandre Schramm**, Juiz de Direito da 2º Vara e Diretor do Foro, e a Dra. **Maria Augusta Tridapalli**, Juíza de Direito da 1º Vara, da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº GP-01/85, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho é considerado feriado municipal, alusivo ao santo padroeiro do Município de São João Batista, previsto no artigo 1º, da Lei municipal 221, de 29 de junho de 1971;

CONSIDERANDO que o Município de São João Batista antecipou para o dia 21 de junho de 2019, o feriado municipal do dia 24 de junho de 2019, instituído em homenagem ao "Dia do Padroeiro São João Batista".

CONSIDERANDO o correio eletrônico recebido do Juiz Coordenador de Magistrados, Dr. Rafael Gemer Condé, que informa a permissão para a Comarca acompanhar a alteração com suspensão de expediente e prazos no dia 21 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização da suspensão de expediente do Poder Judiciário em conjunto com os demais serviços públicos prestados na Comarca, a bem do jurisdicionado;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense e os prazos processuais no dia 21 de junho de 2019, em razão do feriado Municipal, alusivo ao padroeiro do Município de São João Batista, com exceção das perícias já designadas para esta data, na 2º Vara, que ficam mantidas a fim de minimizar danos processuais.

MANTER o expediente forense e os prazos no dia 24 de junho de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São João Batista - Direção do Foro

Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão, por meio do telefone (48) 98414-1462;

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.
São João Batista, 07 de junho de 2019.



ALEXANDRE SCHRAMM

Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro



MARIA AUGUSTA TRIDAPALLI

Juíza de Direito da 1ª Vara